

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que está Reabrindo o prazo de Abertura do Pregão Presencial nº 0047/2017, tendo como objeto o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Bilhetes de Passagens Rodoviárias em Linha Regular** destinados para pacientes do Município de Xanxerê que necessitam de atendimento de saúde fora de domicílio, para usuários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 6º da Lei BLB 3224/2010, **em virtude de nenhuma empresa ter apresentado propostas**. O recebimento das propostas passa a ser até as 08:45h, do dia 07/07/2017 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia. Retirada do Edital e Alteração no site [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Xanxerê-SC, 22 de junho de 2017. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal.